



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 25/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 313.948,17 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 313.948,17 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
23 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.948,17
14.002.12.365.0005.2.162.	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
57 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
59 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
61 - 3.1.90.16.00.00	104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00

Total Suplementação: 313.948,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001.	AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO	
1 - 4.4.90.61.00.00	01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	178.948,17
01.001.01.031.0001.1.002.	REEQUIPAR A CAMARA MUNICIPAL	
2 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00

Total Redução: 313.948,17

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 15/12/2023.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Projeto de Lei nº 25/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 313.948,17 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)

JUSTIFICATIVA

Trata o presente de anulação de dotações externas na Câmara Municipal (sobras anuais) em suplementação da Autarquia Municipal de Educação para custeio da folha de pagamento.

Atenciosamente

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL